



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2023
DE 04/12/2023

PROTOCOLO

Nº 01987/2023

Data 04 / 12 / 2023

Hrs: 09 Min.: 45 *"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."*

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **ADÃO FLORES**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária


Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Wender Bier de Souza

Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **ADÃO FLORES** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

ADÃO FLORES, nasceu em 1959, na cidade de Cáceres/Mato Grosso, fruto da união entre Francisco Flores e Vitoriana Jovio Flores.

Adão é o caçula em uma família com 14 irmãos, e residiu na cidade de Cáceres até os seus 17 anos de idade, naquela época trabalhava em uma empresa de ônibus, conciliando seus trabalhos com os estudos.

Ao longo de sua trajetória, residiu em diversos municípios, incluindo Cuiabá, Rondonópolis, Campo Grande, Dourados, Guaira, Cascavel e, por fim, Pontes e Lacerda. Durante esse período, ele dedicou 12 anos de serviços à empresa de transporte EUCATUR.

Em 1991, Adão chegou à cidade de Comodoro, onde decidiu empreender e fundou sua própria empresa, a Agência Turismo, no qual atuou pelo período de nove anos. Posteriormente, Adão, trabalhou como



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

fiscal no DNIT e na Empresa Tamasa.

Adão Flores é casado com Genildes Santana e a família é formada por 05 filhos, sendo eles, Adan Junior, Pedro Henrique, Marcos Santana, Jaqueline e Marcelo. A família cresceu ainda mais com a chegada de duas netas, Eduarda e Isabelle.

Em 2006, Adão integrou a equipe do Jornal O Diário, onde atuou até o ano de 2014, demonstrando sua dedicação e compromisso. Sua contribuição no Jornal O Diário o levou à ser conhecido por todos, e sendo apelidado popularmente como Adão do Jornal. Em 2023, ele retomou suas atividades no jornal.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS de 20 (vinte) dias, a servidora municipal abaixo relacionada, nesta municipalidade.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1468	Rosângela de Oliveira Pompeu Wilke	Recepcionista	07/04/2022 a 06/04/2023	18/12/2023 a 06/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de **18 de dezembro de 2023.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2023 DE 04/12/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **ADÃO FLORES**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Wender Bier de Souza

Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **ADÃO FLORES** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

ADÃO FLORES, nasceu em 1959, na cidade de Cáceres/Mato Grosso, fruto da união entre Francisco Flores e Vitoriana Jovio Flores.

Adão é o caçula em uma família com 14 irmãos, e residiu na cidade de Cáceres até os seus 17 anos de idade, naquela época trabalhava em uma empresa de ônibus, conciliando seus trabalhos com os estudos.

Ao longo de sua trajetória, residiu em diversos municípios, incluindo Cuia-bá, Rondonópolis, Campo Grande, Dourados, Guaiara, Cascavel e, por fim, Pontes e Lacerda. Durante esse período, ele dedicou 12 anos de serviços à empresa de transporte EUCATUR.

Em 1991, Adão chegou à cidade de Comodoro, onde decidiu empreender e fundou sua própria empresa, a Agência Turismo, no qual atuou pelo período de nove anos. Posteriormente, Adão, trabalhou como fiscal no DNIT e na Empresa Tamasa.

Adão Flores é casado com Genildes Santana e a família é formada por 05 filhos, sendo eles, Adan Junior, Pedro Henrique, Marcos Santana, Jaqueline e Marcelo. A família cresceu ainda mais com a chegada de duas netas, Eduarda e Isabelle.

Em 2006, Adão integrou a equipe do Jornal O Diário, onde atuou até o ano de 2014, demonstrando sua dedicação e compromisso. Sua contribuição no Jornal O Diário o levou à ser conhecido por todos, e sendo apelidado popularmente como Adão do Jornal. Em 2023, ele retomou suas atividades no jornal.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/2023 DE 04/12/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **PEDRO GLAUCIVAN PEREIRA**

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador – Paulo Sérgio Bezerra

Lider Bancada Podemos

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **PEDRO GLAUCIVAN PEREIRA** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.